PORTARIA N.º 416/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo 70, Inciso I, combinado com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul–PR, de 15 de julho de 2004, a Senhora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR.	NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
50695-1	Cintia Oliveira Teixeira	Professor do Ensino Infantil/Fundamental – Nível A	17/07/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, 17 de julho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal